



ANEXO II

Procedimento concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Aviso 15263/2023, DR, 2.ª série, nº 157, de 14/08 e BEP OE202308/0373)

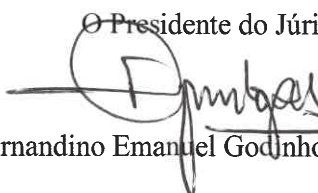
Para efeitos do disposto no artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a Lista de Candidatos Excluídos:

Lista de Candidatos Excluídos
Almerinda Fernanda Casado Leitão Espanhol (a)
Karine da Graça Teixeira (b)
Luana Fontoura (b)
Marcos Danilo Alves de Araújo Oliveira (b)
Maria Emília Alves de Oliveira (a)
Marta Cristina Brito Picado Pinho (b)
Neusa Maria Bernardo Pereira Branco (b)
Roli Tuina (b)
Valéria Ribeiro (b)

- (a) Por incumprimento do requisito obrigatório previsto no Ponto 9 do Aviso BEP OE 202308/0373 *“Habilitações literárias: Os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, em função da idade, ou seja: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1995; e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1996, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional.*
- (b) Por incumprimento do requisito obrigatório previsto no 22 do Aviso BEP OE 202308/0373 *“Forma da candidatura: as candidaturas deverão ser apresentadas em suporte papel, mediante o preenchimento, com letra legível, de todos os campos do formulário de candidatura tipo, de utilização obrigatória, que se encontra disponível no sítio da internet do Município (www.cm-alter-chao.pt), devendo, preferencialmente, ser remetidas por email para: recursoshumanos@cm-alter-chao.pt, podendo, contudo, se não for possível por questões logísticas a entrega online, ser entregues pessoalmente, mediante recibo, ou remetidas através de correio registado, com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de Alter do Chão, Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão”.*

Alter do Chão, 7 de setembro de 2023

O Presidente do Júri


Fernandino Emanuel Godinho Campos